



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

278ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Período: 27.4 a 30.4.2026

Realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo: 50500.034847/2025-91

Interessado: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz.

Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a ANTT e a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ, cujo objeto consiste na execução e divulgação de pesquisa técnica sobre fluxos e fretes ferroviários, no âmbito das concessões de ferrovias federais sob competência da ANTT.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.2.1 Processo: 50500.062154/2025-99

Interessado: Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros.

Assunto: Plano Anual de Fiscalização Econômico-Financeira de 2026.

1.3 DIRETOR: ALESSANDRO BAUMGARTNER

1.3.1 Processo: 50500.305675/2023-84

Interessado: Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Assunto: 7º Termo Aditivo ao contrato de concessão da malha ferroviária centro-leste, com o objetivo de disciplinar os direitos e as obrigações decorrentes da autorização para a adequação das linhas férreas do Pátio de Manobras Ferroviárias de Barra Mansa/RJ e seu trecho de acesso, com a conseqüente transposição da operação ferroviária e do quadro funcional e administrativo da concessionária para o Pátio Anísio Brás/RJ.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 17/04/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIS GALINDO, Chefe de Gabinete**, em 17/04/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41857771** e o código CRC **855A5038**.